



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 857, DE 16 DE MARÇO DE 1978

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizado o aumento do preço das Passagens das linhas de ônibus de Mococa-Igarai, Mococa-Usina Santo Alexandre e Mococa-Córrego do Agrião, cumpridos pela Empresa Irmãos Porfírio Ltda,

Art. 2º - Vigorarão a partir desta data os seguintes preços das passagens para os trechos abaixo determinados:

TABELA DE PREÇOS

LINHA IGARAI

HORÁRIOS - IDA			PREÇOS
Parte de Mococa	6:00h	11:00h	Cr\$ 6,00
Passa em Contendas	6:20h	11:20h	Cr\$ 6,00
Passa em Água Limpa	6:30h	11:30h	Cr\$ 7,00
Passa em Boa Vista	6:40h	11:40h	Cr\$ 7,00
Chega em Igarai	7:00h	12:00h	Cr\$ 8,00
- VOLTA			
Parte de Igarai	7:05h	12:10h	Cr\$ 6,00
Passa em Boa Vista	7:15h	12:20h	Cr\$ 6,00
Passa em Água Limpa	7:30h	12:30h	Cr\$ 6,00
Passa em Contendas	7:40h	12:40h	Cr\$ 7,00
Chega em Mococa	8:00h	13:10h	Cr\$ 8,00

LINHA USINA SANTO ALEXANDRE

- IDA				PREÇOS
Parte de Mococa	6:30h	10:30h	16:00h	Cr\$ 6,00
Passa na Escolinha	6:45h	10:45h	16:15h	Cr\$ 6,00
Passa em São Gabriel	6:55h	10:55h	16:25h	Cr\$ 7,00
Passa no Sítio Esplanada	7:00h	11:00h	16:30h	Cr\$ 8,00
Passa na Borda	7:10h	11:10h	16:40h	Cr\$ 9,00
Passa Santa Clara da Serra	7:20h	11:20h	16:50h	Cr\$ 9,00
Chega Usina Sto. Alexandre	7:55h	11:55h	17:00h	Cr\$11,00
- VOLTA I				
Parte Usina Sto. Alexandre	8:00h	12:00h	17:00h	Cr\$ 6,00
Passa Santa Clara da Serra	8:20h	12:20h	17:20h	Cr\$ 6,00
Passa na Borda	8:30h	12:30h	17:30h	Cr\$ 7,00
Passa no Sítio Esplanada	8:40h	12:40h	17:40h	Cr\$ 8,00
Passa em São Gabriel	8:50h	12:50h	17:50h	Cr\$ 8,00
Passa na Escolinha	9:00h	13:00h	18:00h	Cr\$ 9,00
Chega em Mococa	9:15h	13:15h	18:15h	Cr\$11,00
- VOLTA II				
Parte Usina Sto. Alexandre	7:30h			Cr\$11,00
Passa em São Bernardo	7:35h			Cr\$11,00
Chega em Mococa	8:30h			Cr\$11,00

LINHA CÓRREGO DO AGRIÃO

- IDA			PREÇOS
Parte de Mococa	8:30h	15:00h	Cr\$ 6,00
Passa em Guardinha	8:40h	15:10h	Cr\$ 6,00
Passa em Costal	8:50h	15:20h	Cr\$ 6,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 857, DE 16 DE MARÇO DE 1978

Passa em São Benedito	9:00h	15:30h	Cr\$ 6,00
Chega em Córrego Agrião	9:20h	15:45h	Cr\$ 9,00
- VOLTA			
Parte do Córrego Agrião	9:30h	16:00h	Cr\$ 6,00
Passa em São Benedito	9:50h	16:15h	Cr\$ 6,00
Passa em Costal	10:00h	16:25h	Cr\$ 8,00
Passa em Guardinha	10:10h	16:35h	Cr\$ 8,00
Chega em Mococa	10:20h	17:00h	Cr\$ 9,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 DE MARÇO DE 1978


LUTZ GONZAGA AMATO

Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 16.03.1978

PUBLICADO NO JORNAL

A. Mococa
Nº 3.725 PAG 4

EM 26/03/1978

MOCOCA 16.03.1978
